



MUNICÍPIO DE IBIRACATU – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III RETIFICADO ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

- **Arquivista**

Avaliar documentos, organizar e conservar a informação relacionada, basicamente, com a gestão da atividade de instituições ou de pessoas, independentemente do suporte em que estiver registrado (físico ou eletrônico), referenciando os documentos de modo a ser facilmente localizados por qualquer utilizador do arquivo; estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos, avaliando e organizando a documentação, com interesse administrativo, probatório e cultural, respeitando sempre a organização original; ter conhecimentos aprofundados sobre a forma de funcionamento e de estruturação das organizações para adequar a gestão do respectivo sistema de arquivo à instituição; procurar adequar o arquivo à respectiva produção documental, definindo e otimizando a circulação de documentos e o processo de controle por meio de uma Tabela de Temporalidade Documental, estipulando os prazos de conservação e de destinação final dos documentos.

- **Assistente Social/CRAS**

Prestar serviços de âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e analisando os problemas e as necessidades materiais e sociais, com aplicação de métodos e de processos básicos do serviço social.

- **Auxiliar de Saúde Bucal**

Executar tarefas de apoio técnico ao cirurgião-dentista no tratamento odontológico; participar do treinamento de atendente de consultórios dentários; colaborar nos programas educativos de saúde bucal; colaborar nos levantamentos e nos estudos epidemiológicos; auxiliar o cirurgião-dentista no tratamento da saúde bucal do paciente, assistindo-o em consultório, no laboratório de prótese odontológica; participar de campanhas comunitárias preventivas e de tratamento das doenças bucais; proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico; colaborar em atividades didático-científicas e na orientação de atendimento a pacientes; efetuar tratamento de descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

- **Auxiliar de Secretaria**

Atuar ativamente, utilizando-se de seus conhecimentos na execução de tarefas afetas a todos os órgãos administrativos e técnicos da Prefeitura Municipal; substituir, quando necessário, os servidores sob sua subordinação; obedecer fielmente às normas exigidas para o cumprimento das funções destinadas a um funcionário público, seguindo o estabelecido no Estatuto do Servidor Público Municipal, principalmente quanto aos deveres ali explicitados; executar tarefas correlatas ou não, a critério e determinação do superior imediato; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho.

- **Auxiliar de Secretaria Escolar**

Secretariar reuniões; redigir atas de reuniões; preencher fichas de matrícula e históricos escolares; abrir livros de ponto dos funcionários; preencher os livros de matrícula e as atas de resultados finais dos alunos; distribuir e controlar materiais para os alunos e os professores; organizar os diários de classe das turmas e os documentos dos alunos; receber e controlar gêneros alimentícios e materiais de limpeza; participar de eventos promovidos pelas escolas; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; executar tarefas correlatas, a critério do supervisor imediato.

- **Auxiliar de Serviços Gerais**

Executar os serviços de limpeza das dependências e das instalações de edifícios públicos municipais; verificar, sistematicamente, o estado das instalações, dos equipamentos, dos móveis e dos demais utensílios que lhe cabem conservar, tomando as providências necessárias para que sejam efetuados consertos e reparos; responsabilizar-se pela guarda, pelo uso e pela reposição dos materiais e utensílios de limpeza e da copa; levar correspondência aos Correios e apanhar aquelas enviadas à caixa postal; efetuar os serviços de rota entre as diversas unidades da Prefeitura, levando e apanhando documentos; zelar pela segurança dos materiais, das máquinas e dos veículos postos sob sua guarda; fiscalizar a entrada e a saída de pessoas nas áreas ou nos edifícios sob sua guarda; fiscalizar a entrada e a saída de volumes, de cargas e de veículos; vigiar materiais destinados a obras e colocados em logradouros públicos; percorrer, durante o período de vigilância, as diversas dependências do lugar sob sua guarda; verificar os sistemas de alarme contra roubos e incêndios; fazer contato imediato com a Polícia ou Corpo de Bombeiros, em casos de roubo ou incêndio; comunicar à autoridade superior qualquer irregularidade encontrada; realizar os trabalhos de



MUNICÍPIO DE IBIRACATU – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III RETIFICADO ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

conservação e de limpeza de estradas e caminhos; capinar e roçar terrenos, ruas e demais logradouros públicos; realizar a limpeza e o desmatamento de bueiros, de sarjetas, de valetas e de canaletas; realizar a roça nas margens dos rios e nos acostamentos das estradas; escavar, tampar buracos, desobstruir estradas e caminhos; quebrar pavimentos, abrir e fechar valas; quebrar pedras e transportá-las para o local adequado; retirar entulhos; realizar a escavação, manilhamento, colocação de canos e outros trabalhos necessários à implantação e à manutenção da rede de água e de esgoto; executar serviços de manutenção e de limpeza de cemitérios; auxiliar no sepultamento, na exumação e na localização de sepulturas; realizar tarefas auxiliares de obras; realizar serviços relativos à limpeza urbana, obedecendo a roteiros pré-estabelecidos; realizar a varrição de ruas, de avenidas, de travessas e de praças; realizar a coleta de lixo, colocando-o nas lixeiras públicas; realizar a capina de ruas, de praças e de demais logradouros públicos; realizar a limpeza de bueiros e de sarjetas em vias públicas; realizar a limpeza de logradouros públicos após a realização de feiras, de desfiles, de exposições ou de qualquer outro evento; realizar a retirada de cartazes ou de faixas indevidamente colocados em vias públicas, de acordo com as instruções recebidas; realizar a limpeza de parques, de jardins, de lagos e de coretos e de monumentos públicos; realizar os serviços de coleta de lixo em residências, em estabelecimentos comerciais e industriais, dentro dos horários e roteiros estabelecidos; colocar o lixo coletado em latões, em carrinhos ou em sacos plásticos, para posterior transporte; colocar o lixo em caminhões e descarregá-lo em lugares destinados para tal; zelar pela conservação dos utensílios e dos equipamentos empregados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; executar outras tarefas afins.

- **Auxiliar de Serviços Gerais – Gari**

Atuar na limpeza de ruas, de jardins e de outros logradouros públicos existentes nas zonas urbanas e rurais do município, varrendo e colhendo detritos; realizar suas tarefas observando, sempre, noções de limpeza; utilizar a vestimenta e o material de proteção, disponibilizado pela prefeitura, quando for o caso; executar outras tarefas correlatas.

- **Auxiliar de Serviços Gerais – Limpeza Pública**

Atuar na limpeza de ruas, de parques, de jardins e de outros logradouros públicos existentes no município, colhendo detritos; realizar suas tarefas observando, sempre, noções de limpeza, sem deixar resíduos; realizar a capina de ruas, de praças e de demais logradouros públicos; realizar a limpeza de bueiros e de sarjetas em vias públicas; utilizar a vestimenta e o material de proteção, disponibilizados pela prefeitura, quando for o caso; executar outras atividades correlatas.

- **Dentista ESF**

Examinar, diagnosticar e tratar afecções de boca, de dentes e de região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos; prescrever ou administrar medicamentos, determinando via oral ou parenteral, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; manter registro dos pacientes examinados e tratados; fazer perícias, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura; efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, da execução e da avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde bucal e dos programas de atendimento odontológico voltados para os estudantes da rede municipal de ensino e para a população de baixa renda; participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; executar outras tarefas afins.

- **Enfermeiro ESF**

Participar da elaboração do plano de enfermagem a partir do levantamento e da análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e aos docentes; planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento aos pacientes e aos doentes; coletar e analisar dados sócio-sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, de acordo com os recursos disponíveis; realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis; supervisionar e orientar os serviços que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção



MUNICÍPIO DE IBIRACATU – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III RETIFICADO ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, observações e sugerindo medidas para implantação, para desenvolvimento ou para aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas de controle e de apoio referentes à sua área de atuação.

- **Especialista de Educação**

Traçar linhas de ação definidas e coerentes para o bom andamento do ensino; estruturar aspectos que facilitem a ação em torno da melhoria da qualidade do ensino-aprendizagem, tendo em vista o aperfeiçoamento do processo educativo; propiciar atividades de planejamento, de orientação, de acompanhamento, de controle e de avaliação em relação à ação docente; manter, em escolas, a unidade, a sequência e a integração curriculares com relação às séries, aos conteúdos e à metodologia adotada; favorecer a realização do professor, como pessoa responsável pelo processo ensino-aprendizagem; promover a renovação do professor, como dinamizador de uma metodologia de ensino e como elemento de divulgação de cultura.

- **Farmacêutico**

Realizar manipulações farmacêuticas e fiscalizar a qualidade dos produtos farmacêuticos; manipular drogas de várias espécies; aviar receitas, de acordo com as prescrições médicas; manter registro permanente do estoque de drogas; fazer requisições de medicamentos, de drogas e de materiais necessários à farmácia; examinar, conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia; ter custódia de drogas tóxicas e narcóticos; realizar inspeções relacionadas à manipulação farmacêutica e aviamento de receituário médico; efetuar análises clínicas ou outras, dentro de sua competência; fiscalizar as drogarias, as farmácias e os estabelecimentos de manipulação do município; executar tarefas afins.

- **Médico Clínico geral ESF**

Dar atendimento médico-hospitalar a pacientes com perfil estabelecido pelo Departamento de Saúde e Assistência Social, em atendimento à política adotada pelo Executivo Municipal ou determinada por força de programa específico que a municipalidade instituir; atender pessoas carentes do Município, de conformidade com agenda elaborada pelo Departamento, objeto de política própria do Executivo ou resultante de convênios firmados com os Governos Estadual e Federal; prestar atendimento médico-hospitalar, o qual compreende: consultas preventivas, exames completos de pacientes, visitas, cirurgias, internações, tratamento médico voltado para qualquer problema patológico, realização de campanhas junto à população, no combate a epidemias, a doenças endêmicas e a outras; realizar outras tarefas da área médico-hospitalar; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança.

- **Monitor de Creche**

Apoiar o educador nas ações de cuidar e de educar, procurando se espelhar em sua maneira de agir, de falar e de gesticular; auxiliar as crianças na higiene pessoal, sempre que necessário e nos horários estabelecidos pela coordenação da creche; colaborar com o educador na hora do repouso, organizando os colchonetes, os lençóis, os travesseiros e as fronhas, para maior conforto das crianças; responsabilizar-se pelas crianças que aguardam os pais após o horário de saída da creche, zelando pela sua segurança e pelo bem-estar; fazer a limpeza e a desinfecção dos brinquedos e dos demais equipamentos de recreação; oferecer e/ou administrar alimentação às crianças nos horários pré-estabelecidos, de acordo com o cardápio estipulado por faixa etária; cuidar da higienização das crianças, visando à saúde e ao bem-estar; estimular a participação das crianças nas atividades de grupo como jogos e brincadeiras, visando ao desenvolvimento das mesmas; fazer anotações nas agendas das crianças, relatando os acontecimentos do dia para manter as mães informadas; auxiliar nas atividades pedagógicas, de acordo com a orientação da professora; zelar e controlar os objetos e as roupas individuais das crianças e da creche; executar atividades correlatas.

- **Motorista Categoria B**

Dirigir veículo, acionando os comandos e conduzindo o veículo em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas para transportar servidores e/ou cargas ao local previamente definido; vistoriar, diariamente, as condições do veículo, para certificar-se de suas condições de uso; zelar pela documentação própria do veículo e da carga, para apresentá-la às autoridades, quando solicitado, nos



MUNICÍPIO DE IBIRACATU – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III RETIFICADO ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

postos de fiscalização; zelar pelo bom andamento da viagem, guiando o veículo com atenção, observando o fluxo de trânsito, respeitando a sinalização e adotando as medidas cabíveis na prevenção ou na solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros ou das cargas transportadas, bem como dos transeuntes, dos veículos e do patrimônio público; preencher, diariamente, mapas e formulários, para controle da chefia; anotar e comunicar à chefia imediata, tão rapidamente quanto possível, qualquer defeito no veículo que necessite de serviços mecânicos especializados para conserto, assim como qualquer ocorrência extraordinária decorrente do desempenho de suas atribuições; recolher o veículo após o serviço, deixando-o em local apropriado, com portas e com janelas trancadas, e entregar as chaves ao responsável pela guarda do veículo; manter o veículo limpo, interna e externamente, lavando-o e lubrificando-o, sempre que necessário, com o material apropriado, a fim de zelar por sua boa aparência e conservação; recolher, periodicamente, o veículo à oficina para revisão e lubrificação; executar outras tarefas afins.

- **Motorista Categoria D**

Dirigir veículo, acionando os comandos e conduzindo o veículo em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas para transportar servidores e/ou cargas ao local previamente definido; vistoriar, diariamente, as condições do veículo, para certificar-se de suas condições de uso; manobrar caminhões-basculantes, para conduzi-los e posicioná-los nos locais de carga e descarga; operar mecanismo basculador, acionando alavanca de comando para levantar e abaixar a caçamba e possibilitar carga ou descarga do material; acompanhar o carregamento de veículo, orientando a arrumação do material a ser transportado, a fim de manter o equilíbrio e evitar danos; examinar as ordens de serviços, verificando os itinerários e os locais para carga e descarga do eixo ou de materiais; zelar pela documentação própria do veículo e da carga, para apresentá-la às autoridades, quando solicitado, nos postos de fiscalização; zelar pelo bom andamento da viagem, guiando o veículo com atenção, observando o fluxo de trânsito, respeitando a sinalização e adotando as medidas cabíveis na prevenção ou na solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros ou das cargas transportadas, bem como dos transeuntes, dos veículos e do patrimônio público; preencher, diariamente, mapas e formulários, para controle da chefia; anotar e comunicar à chefia imediata, tão rapidamente quanto possível, qualquer defeito no veículo que necessite de serviços mecânicos especializados para conserto, assim como qualquer ocorrência extraordinária decorrente do desempenho de suas atribuições; recolher o veículo após o serviço, deixando-o em local apropriado, com portas e com janelas trancadas, e entregar as chaves ao responsável pela guarda do veículo; manter o veículo limpo, interna e externamente, lavando-o e lubrificando-o, sempre que necessário, com o material apropriado, a fim de zelar por sua boa aparência e conservação; recolher, periodicamente, o veículo à oficina para revisão e lubrificação; executar outras tarefas afins.

- **Operador de Motoniveladora**

Operar máquina niveladora munida de uma lâmina ou de um escarificador; operar máquinas destinadas a executar os serviços de escavação, de terraplenagem e de nivelamento de solos; operar as máquinas destinadas a executar os serviços de construção, de pavimentação e de conservação de vias; efetuar o carregamento e o descarregamento de materiais; limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, de acordo com as instruções de manutenção do fabricante, bem como trocar pneus, quando necessário; acompanhar a realização dos serviços de manutenção das máquinas e efetuar os testes necessários; pôr em prática as medidas de segurança estabelecidas para a operação, a locomoção e o estacionamento das máquinas; anotar, segundo as normas estabelecidas, dados e informações sobre trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências; executar outras tarefas afins.

- **Operador de Pá Carregadeira**

Operar uma máquina montada sobre rodas ou sobre esteiras e provida de uma pá de comando hidráulico, conduzindo-a e acionando os comandos de tração e os comandos hidráulicos, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais semelhantes; operar máquinas destinadas a executar os serviços de escavação, de terraplenagem e de nivelamento de solos; operar as máquinas destinadas a executar os serviços de construção, de pavimentação e de conservação de vias; efetuar o carregamento e o descarregamento de materiais; limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, de acordo com as instruções de manutenção do fabricante, bem como trocar pneus, quando necessário; acompanhar a realização dos serviços de manutenção das máquinas e efetuar os testes necessários; pôr em prática as medidas de segurança estabelecidas para a operação, a locomoção e o estacionamento das máquinas;



MUNICÍPIO DE IBIRACATU – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III RETIFICADO ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

anotar, segundo as normas estabelecidas, dados e informações sobre trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências; executar outras tarefas afins.

- **Professor II – Ciências, Educação Física, Ensino Religioso, Geografia, História, Inglês, Matemática, Português**

Elaborar planos de aulas, de acordo com o currículo escolar; aplicar e corrigir provas; cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, os boletins e as folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos, tais como cartazes e murais; desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como aquelas relacionadas com a educação física e artística; auxiliar no controle e na distribuição de merenda escolar; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar; comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto ao Órgão Municipal de Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; organizar as festividades da escola e promover campanhas para auxílio a crianças carentes, de acordo com orientações recebidas; zelar pela segurança e pela integridade física dos alunos durante o horário escolar ou em passeios organizados pela escola; prestar os primeiros socorros em casos de acidentes, providenciando, de imediato, se necessário, a assistência médica adequada; incentivar os alunos a adotar hábitos de higiene e saúde; participar das campanhas de vacinação, bem como comunicar ao Órgão Municipal de Saúde o surgimento de doenças contagiosas; realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares; realizar outras tarefas afins.

- **Recepcionista**

Executar tarefas próprias de recepção na unidade administrativa em que estiver lotada; atender o público em geral; encaminhar ao Órgão Administrativo da Prefeitura o cidadão, após prestar-lhe as informações necessárias ao bom e pronto atendimento; manter-se atenta ao movimento do público que comparece ao órgão administrativo, de modo a não permitir demora no seu atendimento; tratar com zelo, com delicadeza, com tolerância e com educação as pessoas que acorrem a seu ambiente de trabalho em busca de atendimento ou de informações; procurar manter-se bem informada a respeito de pessoas e de serviços da Prefeitura, de modo a lhe permitir ser mais eficaz no atendimento do cargo; atender, com gentileza e com paciência, às ligações telefônicas, anotando recados, mensagens, etc, e encaminhando-os.

- **Técnico em Enfermagem**

Auxiliar o médico, acompanhando-o no tratamento dos pacientes e observando a evolução da doença; controlar o pulso, a respiração, medir e registrar a temperatura, aplicar injeções, soro, cuidar da esterilização dos instrumentos; manusear instrumentos cirúrgicos; fazer curativos; preocupar-se com o conforto material e espiritual do enfermo; auxiliar os pacientes de doenças físicas ou mentais; atender às normas de segurança e de higiene do trabalho e do paciente; realizar outras tarefas afins.

- **Técnico em Enfermagem ESF**

Auxiliar o médico, acompanhando-o no tratamento dos pacientes e observando a evolução da doença; controlar o pulso, a respiração, medir e registrar a temperatura, aplicar injeções, soro, cuidar da esterilização dos instrumentos; manusear instrumentos cirúrgicos; fazer curativos; preocupar-se com o conforto material e espiritual do enfermo; auxiliar os pacientes de doenças físicas ou mentais; atender às normas de segurança e de higiene do trabalho e do paciente; realizar outras tarefas afins.

- **Técnico em Saúde Bucal**

Executar tarefas de apoio técnico ao cirurgião-dentista no tratamento odontológico; participar do treinamento de atendente de consultórios dentários; colaborar nos programas educativos de saúde bucal; colaborar nos levantamentos e nos estudos epidemiológicos; auxiliar o cirurgião-dentista no tratamento da saúde bucal do paciente, assistindo-o em consultório, no laboratório de prótese odontológica; participar de campanhas comunitárias preventivas e de tratamento das doenças bucais; proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico; colaborar em atividades didático-científicas e na orientação de atendimento a pacientes; efetuar tratamento de descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.



MUNICÍPIO DE IBIRACATU – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III RETIFICADO ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

- **Técnico em Segurança do Trabalho**

Elaborar e acompanhar as ações de vigilância aos ambientes e processos de trabalho; elaborar Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT; analisar, investigar e registrar, os acidentes de trabalho, inclusive os de trajeto; especificar Equipamentos de Proteção Individual e/ou Coletiva – EPI's/ EPC's; ministrar treinamentos de segurança do trabalho; atuar em conjunto com outros profissionais da equipe de vigilância e promoção da saúde do servidor; avaliar, mediante solicitação, o ambiente, o processo e as condições de trabalho; avaliar os processos de concessão de adicionais de insalubridade, de periculosidade e de outros adicionais a que o servidor estiver exposto, conforme a legislação vigente; elaborar pareceres especializados na área de Engenharia de Segurança do Trabalho.

- **Vigia**

Fiscalizar as áreas de acesso a edifícios municipais, evitando aglomerações, estacionamento indevido de veículos e permanência de pessoas inconvenientes; fiscalizar a entrada de pessoas e de veículos nas dependências de edifícios municipais, examinando, conforme o caso, as autorizações para ingresso, impedindo a entrada de pessoas estranhas, identificando eventuais situações suspeitas e tomando as providências cabíveis para garantir a segurança do local; fiscalizar o estacionamento de veículos em passeios, em calçadas, em praças e em outros locais sob sua jurisdição; policiar logradouros e outras áreas de responsabilidade da Prefeitura, a fim de evitar depreciações, roubos, danos em jardins e em brinquedos públicos e qualquer outro tipo de agressão ao patrimônio municipal; articular-se, imediatamente, com seu superior, sempre que suspeitar de irregularidade na área sob sua jurisdição; abordar indivíduos em atitudes suspeitas com relação a outras pessoas ou a coisas alheias, encaminhando-os à autoridade policial; registrar, diariamente, as ocorrências verificadas em sua jornada de trabalho; zelar por sua aparência pessoal e pela guarda e pela conservação dos objetos necessários ao exercício de suas atividades, como revólver, cassetete e outros; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

Ibiracatu - MG 15 de maio de 2015.

Joel Ferreira Lima
Prefeito Municipal